

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 293 de 26 de Setembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.520, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 49.497,30 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 49.497,30 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....49.497,30

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 49.497,30

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....49.497,30

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 49.497,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de agosto de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipa

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.529, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 114,90 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 114,90 (cento e quatorze reais)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veiculos

17.122.0026.5.005-339030 - Material de
Consumo.....114,90

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 114,90

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veiculos

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....114,90

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 114,90

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de setembro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.530, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 57.292,72 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 57.292,72 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.512.0028.5.002-449051 - Obras e
Instalações.....57.292,72

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 57.292,72

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....57.292,72

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 57.292,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 09 de setembro de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 929 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Senhor José Celso dos Santos** do cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**, a partir do dia 26 de setembro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 60 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 60 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigado a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fulcro no artigo 6º do Decreto 6.322/2012, a prorrogação do prazo para

conclusão da Sindicância Administrativa 01/2016, instaurada pela portaria nº 42/2016.

Art. 2º Fica a comissão Especial de Sindicância Administrativa encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Enio Eduardo Pontes Pereira

Secretário Municipal de Administração Desenvolvimento Econômico.

Legislação: Portarias

PORTARIA N.º 59 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 59 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001 e Decreto Municipal de n.º 6.322 de 25 de maio de 2012, e em especialmente o fato de que a autoridade que tomar ciência de eventual irregularidade cometida no Serviço Público está obrigado a promover a sua imediata apuração;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fulcro no artigo 16, parágrafo único do Decreto 6.322/2012, a suspensão por 45 dias do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016 instaurado pela portaria nº 26, de 05 de Julho de 2016.

Art. 2º Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido dentro do prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Enio Eduardo Pontes Pereira

Secretário Municipal de Administração.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

CONVENIO Nº 044/2016 PARTES: Município de Mariana e a CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE BANDEIRANTES **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à entidade para aquisição de uniformes aos musicistas da corporação. **PRAZO:** Até 31/12/2016 **DATA:** 13/09/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha nº 667 **VALOR:** R\$ 21.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 3056/2016 - José Luis Papa, Secretário Interino de Cultura, Turismo e Desportos

CONVENIO Nº 045/2016 PARTES: Município de Mariana e a CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE BANDEIRANTES **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros à entidade para manutenção de suas atividades estatutárias. **PRAZO:** Até 31/12/2016 **DATA:** 13/06/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335043 1100 ficha 668 **VALOR:** R\$ 20.000,00 **FUND. LEGAL:** Lei nº 3.055/2016 - José Luis Papa, Secretário Interno de Cultura, Turismo e Desportos.

DISTRATO CONT. Nº 119/2016 LOCADOR (A): PENHA FRANCISCO DA SILVA **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 119/2016, nos termos do Artigo 79, incisos II da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 12/09/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira - Sec. Mun. de Educação

DISTRATO CONT. Nº 085/2016 LOCADOR (A): PENHA FRANCISCO DA SILVA **OBJETO:** Rescisão do Contrato n.º 085/2016, nos termos do Artigo 79, incisos II da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 12/09/2016 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliana Alves Ferreira - Sec. Mun. de Educação

CONTRATO Nº 219/2016 CONTRATADO (A): DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME **OBJETO:** Organização e realização do evento do calendário esportivo de Mariana denominado "*Corrida e Caminhada Ouro Preto a Mariana - Prova dos 12*", em sua 4ª Edição. **VALOR:** R\$ 15.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 13/09/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.2.601 339039 1100 Ficha 699 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Ana Flávia Delgado de Oliveira - SEDEF.

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 191/2014 CONTRATADO (A): ENGEBRUM CONSTRUTORA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por 30 dias **DATA:** 25/08/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Helberth Luis Ferreira dos Reis - SEMOB.

Publicações Diversas: Notificações

Edital de Citação

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria nº 32 de 03 de Novembro de 2015, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 168 da Lei Complementar 005/2001, CITA pelo presente edital a Sra **Elaine Souza de Oliveira Borges**, matrícula 26.727, para no prazo máximo de 15(quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada à Praça JK, S/N, a fim de apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, no qual V. Sa. figura como parte.

Mariana, 23 de Setembro de 2016.

Maria do Socorro Moreira

Presidente da Comissão do PAD

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: PRC 042/2015

Contrato: 040/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2015, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana representado neste ato pelo Sr. Jonathan Chaves Silva - Direto Executivo inscrito no CPF de nº 027.289.356-02 e a GEAMB - Geologia e Consultoria Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.645/0001-32 cujo objeto é a **Contratação de empresa para perfuração e instalação de poço tubular profundo de 6" em diversos locais do município de Mariana/MG.**

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento visa à prorrogação do prazo de vigência contratual, a partir de 08 de setembro de 2016 e com data de encerramento em 08 de outubro de 2017.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento visa à prorrogação do prazo de vigência contratual, a partir de 08 de setembro de 2016 e com data de encerramento **em 08 de outubro de 2016.**

Jonathan Chave Silva

Diretor Executivo - SAAE Mariana